

REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL EM DIFERENTES ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS

REFLECTIONS ON THE PROFESSIONAL PERFORMANCE OF SOCIAL WORKERS IN DIFFERENT SOCIO-OCCUPATIONAL SPACES

Jaqueline Zuin dos SANTOS* 
Olegna de Souza GUEDES** 

Resumo: Este artigo é resultado de um processo reflexivo sobre a atuação profissional da/o assistente social, a partir da análise das brochuras que fazem parte da coletânea organizada pelo Conselho Federal de Serviço Social “Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais” composta por 5 volumes, seu percurso metodológico também contou com pesquisa realizada junto aos artigos publicados na revista Serviço Social e Sociedade, entre os anos de 2010 e 2020, que de alguma forma dialogam com o trabalho da/o assistente social. O artigo foi escrito a partir de revisão bibliográfica e, originalmente, era parte de reflexões construídas em um dos capítulos da tese de doutorado de uma das autoras. Contudo, na revisão da estrutura da tese, optou-se por extraí-las do capítulo com vistas à garantia de maior objetividade das reflexões lá apresentadas. Considerou-se, entretanto, apresentá-las sob a forma deste artigo. Assim, busca contribuir para as reflexões sobre a particularidade do trabalho da/o assistente social em diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Palavras-chave: Serviço Social. Trabalho profissional. Espaços sócio-ocupacionais.

Abstract: This article is the result of a reflective process on the professional performance of the social worker, based on the analysis of the brochures that are part of the collection organized by the Federal Council of Social Service “Work and professional project in social policies” composed of 5 volumes, its methodological path also included research carried out with article published in the Social Service and Society magazine, between the years 2010 and 2020, which in some way dialogue with the work of the social worker. The article was written from a bibliographic review and, originally, was part of reflections built in one of the chapters of the doctoral thesis of one of the authors. However, in review in the structure of the thesis, it was decided to extract them from the chapter in order to guarantee a greater objectivity of the reflections presented there. It was considered, however, to present them in the form of this article. Thus, it seeks to contribute to reflections on the particularity of the social worker's work in different socio-occupational spaces.

Keywords: Social Work. Professional work. Socio-occupational spaces.

Submetido em 28/11/2022. Aceito em 01/09/2023.

* Assistente social. Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina, Agente fiscal do CRESS-PR. E-mail: jaque.zuin.s@gmail.com

** Assistente social. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Docente do Curso de Graduação e Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: olegna@uel.br



Introdução

No Serviço Social brasileiro, a partir da década de 1980, reflete-se sobre o significado social da profissão. Trata-se de uma análise cuja gênese foi protagonizada, sobretudo, por Imamoto (1983), na qual se destaca o significado social como resposta às necessidades de gerenciamento das expressões da questão social atribuído ao Estado e para atender as necessidades de controle às demandas da classe trabalhadora, destaca, também, a relação contraditória que caracteriza a atuação profissional das/dos assistentes sociais: nasce para atender tal gerenciamento, mas, também pode atender as efetivas demandas da classe trabalhadora.

Nesta direção, o objetivo deste artigo é contribuir para as reflexões sobre a particularidade do trabalho da/o assistente social em diferentes espaços sócio-ocupacionais. O artigo foi escrito a partir de revisão bibliográfica e, originalmente, era parte de reflexões construídas em um dos capítulos da tese de doutorado de uma das autoras. Contudo, na revisão da estrutura da tese, optou-se por extraí-las do capítulo com vistas à garantia de maior objetividade das reflexões lá apresentadas. Considerou-se, entretanto, apresentá-las sob a forma deste artigo.

No que concerne à metodologia adotada para a reflexão proposta, serão analisadas as brochuras que fazem parte da coletânea organizada pelo Conselho Federal de Serviço Social “Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais”, composta por 5 volumes divididos da seguinte forma: (1) Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social; (2) Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; (3) Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação; (4) Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão e (5) Atuação de assistentes sociais na Política Urbana subsídios para reflexão. Entende-se que tais produções, concentram os aspectos gerais da atuação profissional nesses diferentes espaços e tem legitimidade por serem produzidas pelo órgão que é responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados por assistentes sociais em todo território nacional.

Serão apresentados também os resultados de breve pesquisa realizada nos artigos publicados na revista Serviço Social e Sociedade, entre os anos de 2010 e 2020¹, que de alguma forma dialogam com o trabalho do/a assistente social. Para isso foram elencados 43 artigos que em seu título mencionaram a palavra trabalho, a expressão exercício profissional, prática profissional, ou que de alguma forma remetem para essa temática². Destaca-se que a escolha da Revista Serviço Social e Sociedade se deu tendo em vista seu amplo reconhecimento e legitimidade no âmbito da categoria profissional.

Importa ressaltar que conteúdo dos textos das cinco brochuras que integram a coletânea produzida

¹Delimitou-se a pesquisa pela Revista Serviço Social e Sociedade por tratar-se de um periódico reconhecido e legitimado pela categoria, o levantamento esteve circunscrito entre os anos de 2010 e 2020 tendo em vista a disponibilização destes números por acesso on-line e gratuito.

² É necessário salientar que frente aos limites do artigo não abordaremos as reflexões sobre as diferentes expressões que circundam o debate sobre o trabalho da/o assistente social, deste modo, a expressão atuação profissional e trabalho profissional estão presentes em diferentes momentos do texto, com vistas a manter a convergência com o título dos textos que compõe a coletânea analisada, assim como, as reflexões propostas pela autora.

pelo CFESS e que orientou as reflexões que apresentamos nesse artigo abordam aspectos fundamentais para análise da atuação profissional das/dos assistentes sociais no “âmbito das políticas sociais, mediação privilegiada, embora não exclusiva” (Raichelis, 2020,p.13) do trabalho dessas/es profissionais frente às refrações da questão social. Nessa direção, esse conteúdo, reitera de forma didática, conteúdo de artigos que foram identificados na Revista Serviço Social e Sociedade, os quais, em sua maioria são frutos de pesquisa, sistematização e relatos de experiência.

Importa destacar que a reflexão construída à luz da análise da coletânea produzida pelo CFESS, assim como dos artigos publicados na Revista Serviço Social possibilitam uma aproximação reflexiva com a realidade do trabalho profissional da/o assistente social nos diferentes espaços, mediada pela direção ético-política do Serviço Social, que tenciona as disputas que emergem dessa relação.

1. Reflexões a partir da coletânea produzida pelo cfess sobre atuação do serviço social

O Conselho Federal de Serviço Social em articulação com os Conselhos Regionais é autarquia responsável por disciplinar e defender o trabalho profissional no Brasil, conforme previsão normativa da Lei que regulamenta esta profissão (Lei nº 8.662/1993), assim, observa-se que as diversas publicações do conselho, convergem com a defesa e valorização na profissão, na direção da garantia da qualidade dos serviços prestados. Em um contexto sócio-histórico que desafia direitos conquistados e agridem de maneira desvelada as condições de vida da classe trabalhadora, assim como, orchestra de forma cada vez mais nítida a precarização da formação profissional (não só do Serviço Social) como uma das inúmeras estratégias para manutenção do Capital, publicações que reiteram de diferentes formas o compromisso e maturidade desta profissão, tornam-se cada vez mais fundamentais.

Nessa esteira, o contato com as publicações da coletânea aqui analisadas nos permite entender que o Conselho Federal teve a preocupação de sinalizar as atribuições e competências do Serviço Social sem restringi-las a um receituário tecnicista do exercício profissional, posto que, a atuação da/o assistente social ultrapassa a perspectiva instrumental e requer análise crítica da realidade.

Pode-se pontuar que as diferentes produções da coletânea possuem lapso temporal entre si de modo que, este elemento também expressa a necessidade do acúmulo ético político para o debate dos diferentes temas no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, bem como o reflexo das demandas apresentadas pela categoria profissional ao conselho.

Ao observar a construção que se remete à atuação na política de assistência social (CFESS, 2011), constata-se que são sinalizadas 4 competências gerais:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais;

- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996). (CFESS, 2011, p. 18/19)

Tais competências dizem respeito à análise reflexiva da sociedade e do percurso do Serviço Social nessa dinâmica societária, bem como pressupostos da intervenção profissional em qualquer espaço de trabalho.

Em seguida são destacadas 6 dimensões nas quais se inscrevem as atribuições das/os assistentes sociais que trabalham com a política de assistência social e que se relacionam: ao atendimento individual; atuação coletivizada; inserção em espaços de controle social; planejamento; realização dos estudos e pesquisas que desvelam a realidade concreta bem como a socialização de informações (CFESS, 2011).

Tais dimensões podem ser materializadas de diversas formas no cotidiano profissional, assim, com vistas a ilustrar essa diversidade são elencados 26 exemplos. Os exemplos nos remetem às dimensões anteriormente expostas e que, em seu conjunto, versam sobre a necessidade de análise crítica da realidade e procuram estabelecer reflexões que dialoguem com o cotidiano do exercício profissional na área da gestão da política. Tais reflexões, portanto, aludem a elaboração de planos, projetos; realização de estudos para identificação das demandas, entre outros; sobre implicações do atendimento individual, tais como elaboração de documentos que se referem ao desvelamento da realidade concreta das/os usuárias/os, da política, dos benefícios. No que se refere à atuação coletiva e a perspectiva de democratização das ações profissionais estão salientadas ações que se direcionam à participação dos/as sujeitos sociais; a organização coletiva; socialização de informações, entre diversos outros exemplos.

Como pontuado, a publicação do CFESS apresenta diversos exemplos e, não nos deteremos a eles. No entanto, cabe salientar que, a brochura possibilita a reflexão de que o trabalho do/a assistente social nos diferentes espaços de atuação vinculados a Política de Assistência Social e indica a necessária orientação desse trabalho por uma leitura crítica da realidade que, entre outros aspectos, exige o reconhecimento do/a usuários/as da política como sujeito de direitos; alvos de uma política social historicamente demarcada, que encontra na sua operacionalização a contradição da correlação de forças entre as classes sociais que constituem o modo de produção capitalista. É por este fato que as demandas postas às/aos assistentes sociais não devem ter suas respostas restritas à viabilização de um serviço ou benefício, mas devem ultrapassar os limites de regulação burocrática e desvelar aspectos concretos que constituem o sujeito, enquanto ser social.

A brochura que contempla parâmetros para atuação do/a assistente social na política de saúde também se ancora na lei que regulamenta a profissão, assim como no código de ética profissional, retoma a necessidade de apropriação das competências gerais da/o assistente social na perspectiva de provocar reflexões com respeito à abrangência da intervenção da/o profissional nesta política.

Importante sinalizar que toda a construção teórica sobre a política de saúde, nessa brochura, está

baseada nos fundamentos da reforma sanitária que imprimem uma perspectiva crítica para a reflexão sobre saúde enquanto ausência de doença e que deve se objetivar no Brasil por meio do direito universal de acesso.

São pontuadas as diferentes áreas da política de saúde, tais como saúde da/o trabalhador/a expressa na precarização do trabalho e seu reflexo para a saúde da/o sujeito trabalhador/a; saúde mental, problematizada a partir dos marcos da reforma psiquiátrica e os desafios para o trabalho da/o assistente social. Desse modo são pontuados indicativos para atuação profissional nesses espaços da política de saúde, a partir de 4 eixos:

atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional. [...] Importante destacar que esses eixos não devem ser compreendidos de forma segmentada, mas articulados dentro de uma concepção de totalidade. (CFESS, 2010, p. 41)

A seguir o documento apresenta exemplos e problematizações do exercício profissional, na área da saúde, a partir desses eixos. Não nos deteremos separadamente à análise desses eixos, tendo em vista o limite e o objetivo desta problematização; sinalizaremos apenas algumas das atribuições e competências que comparecem nessa exemplificação produzida pelo CFESS.

No que se refere ao atendimento direto aos/às usuários/as, as ações que predominam são “socioassistenciais [12 ações elencadas], as ações de articulação interdisciplinar [12 ações elencadas] e as ações socioeducativas [9 ações elencadas]” (CFESS, 2010, p. 42).

Cabe ressaltar, entretanto, que para a realização das ações explicitadas é fundamental a investigação, considerada transversal ao trabalho profissional; o planejamento; a mobilização e a participação social dos usuários para a garantia do direito à saúde, bem como a assessoria para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a supervisão direta aos estudantes de Serviço Social. (CFESS, 2010, p. 42)

No que refere ao eixo de mobilização, participação e controle social são elencadas 15 ações; no eixo de investigação, planejamento e gestão são elencadas 18 ações; no eixo de assessoria, qualificação e formação profissional são elencadas 10 ações. Entende-se que a apresentação de todas as ações tornaria nossa abordagem extensa e repetitiva, uma vez que a apresentação completa pode ser acessada por meio da publicação do CFESS; o que nos interessa é sinalizar os elementos fundantes do trabalho do/a assistente social na política de saúde e, nesta perspectiva, esta breve apresentação nos oferece alguns elementos.

Frente a isso, pode-se considerar que a atuação do/a assistente social na política de saúde se materializa em diversos espaços, sendo na atuação direta junto ao/à usuário/a, ou em espaços de gestão, assessoria, etc. No entanto, mesmo frente a esta diversidade, observa-se a necessária apreensão crítica da realidade, balizada pelo projeto ético político da profissão, base necessária para qualquer forma de intervenção.

A terceira brochura da coleção trata da atuação profissional no âmbito da política de educação.

Novamente se recorre às competências gerais do Serviço Social numa perspectiva de expressar que, independentemente do espaço de trabalho ocupado o/a assistente social, este/a profissional deve ancorar sua atuação em uma perspectiva crítica.

Em seguida, após a apresentação e reflexão sobre as competências e atribuições profissionais com o retorno à normativa da profissão, adentra-se a proposições reflexivas acerca da especificidade da política de educação, bem como a contribuição do Serviço Social neste espaço.

Dialogando com a parte introdutória do debate, se reconhece que a política de educação pode ser considerada

[...]um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano. (CFESS, [s/d], p. 33)

As problematizações são adensadas no sentido de reconhecer que a intervenção do Serviço Social na educação não se restringe a atendimentos individualizados, mas tem contribuições inclusive para além da intervenção direta com o/a discente.

São apresentados elementos que subsidiam a reflexão sobre o atual contexto da política de educação no Brasil, de modo a ilustrar que a presença do setor privado para oferta do direito à educação se reflete nas atribuições e competências do Serviço Social.

É neste contexto que ganha visibilidade a ampliação da requisição pela inserção de assistentes sociais nos estabelecimentos que implementam a Política de Educação, para operarem diretamente com as “políticas”, programas e projetos no campo da assistência estudantil e das ações afirmativas, na esfera pública, e de organização e execução das “políticas”, programas e projetos de concessão de bolsas, na esfera privada empresarial e filantrópica. Mesmo considerando a diversidade das formas de inserção e atuação dos/as assistentes sociais nos estabelecimentos educacionais, a predominância desse tipo de demanda institucional impacta decisivamente na imediata associação entre o desenvolvimento de tais “políticas”, programas e projetos e a sua atividade profissional[...] (CFESS, [s/d], p. 40)

Na problematização, fica explícito que a configuração da política de educação, assim como a formatação das requisições profissionais não devem cercear a capacidade crítica do/a profissional, de modo que a intervenção busque estratégias coletivas para a ultrapassagem da lógica instituída e forje possibilidades de expressão crítica.

A partir desta perspectiva crítica, destacam-se as seguintes dimensões de atuação: atuação profissional voltada para a garantia do acesso; atuação profissional voltada para a garantia da permanência na educação escolarizada; a garantia da qualidade da educação escolarizada (se ancora na perspectiva de uma educação que contribua para emancipação humana); atuação profissional voltada para a garantia da gestão democrática da escola e da Política de Educação. (CFESS, [s/d])

No que se refere ao cotidiano do exercício profissional, são elencadas mais seis dimensões que desenham as particularidades da atuação profissional.

A partir das contribuições expressas pelo material é possível refletir sobre a específica contribuição do Serviço Social na área da educação, assim como, ter ciência dos desafios enfrentados pelas/os assistentes sociais que atuam nesses espaços, sobretudo no que tange à necessária presença dessas/es profissionais nas escolas, em conformidade com a Lei 13.935, de 11/12/2019. Trata-se de espaços nos quais as expressões da questão social têm impacto direto na garantia do direito à educação a todas as crianças e adolescentes

A brochura de nº 4 da coleção aqui brevemente apresentada, trata do Serviço Social no Sóciojurídico e aborda separadamente as problematizações sobre o trabalho profissional em seus diferentes espaços de atuação, a saber: Poder judiciário; Ministério Público; Defensoria Pública; Execução penal e sistema prisional; Execução de medidas socioeducativas; Segurança pública - instituições policiais; Programas na área de políticas públicas de segurança e Serviço de Acolhimento Institucional/Familiar.

Sobre o poder judiciário, indica-se que:

A intervenção profissional dos/as assistentes sociais no Poder Judiciário historicamente tem se dado em maior escala na Justiça Estadual, sendo ainda incipiente quantitativamente no âmbito da Justiça Federal. Enquanto na primeira, nossa atuação se materializa prioritariamente na elaboração de documentos técnicos (laudos e pareceres), na última, as atividades recorrentemente se voltam ao atendimento de servidores/as e magistrados/as. (CFESS, 2014, p. 41)

A publicação apresenta as principais atribuições no âmbito do poder judiciário: Perícia e acompanhamento [9 ações elencadas]; Execução de serviços [1 ação elencada]; Rede/avaliação de políticas públicas [3 ações elencadas]; Recursos humanos [6 ações elencadas]; Assessoria institucional [1 ação elencada]; Planejamento e organização do Serviço Social [7 ações elencadas]. A apresentação está pautada em um levantamento de informações promovido pelo Conselho Federal e, são apresentadas considerações em relação a diversidade das atribuições elencadas em cada região do país.

No âmbito no Ministério Público foram apresentadas as seguintes atribuições do Serviço Social: Direito individual [3 ações elencadas]; Direito difuso e coletivo [11 ações elencadas]; Recursos humanos [3 ações elencadas]; Assessoria institucional [1 ação elencada]; Planejamento e organização do Serviço Social [2 ações elencadas].

Em relação à defensoria pública foram apontadas 8 atribuições, sendo elas: avaliação/perícia social; atendimento aos/às assistidos/as, informações para acesso a serviços; atendimento sociojurídico; triagem de casos; participação em mediação de conflitos; participação em reuniões de conciliação; encaminhamentos à rede; planejamento, elaboração e execução de projetos sociais.

No que se refere à execução penal e sistema prisional,

O/a assistente social é chamado a atuar de diversas formas, desde a produção de laudos

e pareceres para assessorar a decisão judicial de progressão de regime; a participação nas comissões de classificação e triagem nos conselhos de comunidade e nas comissões disciplinares; o acompanhamento das atividades religiosas, entre outros. Destaca-se que nem sempre as ações propostas pela instituição aos/às assistentes sociais condizem com sua formação ou são de sua competência, algumas, inclusive, podem se mostrar opostas aos fundamentos da ética profissional. (CFESS, 2014, p. 65)

A partir do levantamento realizado pelo CFESS, foram identificadas as seguintes atribuições: Avaliação social para fins judiciais e/ou processos avaliativos institucionais [5 ações elencadas]; acompanhamento/orientação [4 ações elencadas]; Apoio no meio externo/articulação [5 ações elencadas]; planejamento [5 ações elencadas]; saúde [2 ações elencadas]; Recursos humanos/gestão institucional [4 ações elencadas].

Em relação à execução de medidas socioeducativas foram registradas as atribuições: Acompanhamento de adolescentes e famílias [3 ações elencadas]; Avaliação social [1 ação elencada]; Articulação com a rede [1 ação elencada]; Gestão, assessoramento [4 ações elencadas]; Recursos humanos [1 ação elencada].

No que se refere à atuação de assistente sociais no âmbito da Segurança pública - instituições policiais, destaca-se que:

As atribuições dos/as profissionais na segurança pública estão voltadas para orientação sobre procedimentos de coleta de provas, avaliação social, orientações a vítimas, acompanhar e orientar os/as servidores/as, desenvolvimento de ações socioeducativas referentes à qualidade de vida dos/as servidores, planejamento de políticas para os/as policiais e dependentes, mediação de caracterização do sociojurídico: os espaços sócio-ocupacionais e o exercício profissional conflitos, triagem de casos, atendimento ao público em delegacias, supervisão de estagiários/as de serviço social e pesquisas sociais. (CFESS, 2014, p. 81)

Também foi mapeada a atuação profissional em programas na área de políticas públicas de segurança, referindo-se especificamente ao Programa de Proteção e Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e ao Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos Ameaçados de Morte (PPDDHAM), no entanto, não foi possível identificar as atribuições dos/as profissionais neste espaço de trabalho.

Com respeito à atuação profissional em Serviço de Acolhimento Institucional/Familiar, locus de atuação profissional vinculado à política de assistência social com interface junto ao sistema de justiça, observa-se que a pesquisa realizada pelo CFESS não abrangeu profissionais que atuam neste espaço de trabalho.

Por meio deste panorama, constata-se que a atuação do Serviço Social no campo sócio-jurídico é diversa, frente aos diferentes locais que ocupa, complexa pela própria natureza contraditória deste espaço que tem raízes de controle e manutenção desta sociabilidade. Por consequência, a leitura crítica da realidade concreta em cada espaço particular de trabalho é indissociável do trabalho da/o assistente social e se traduz em disputa pela garantia de direito social.

A quinta e última brochura produzida dialoga sobre a atuação de assistentes sociais na Política Urbana e apresenta as ações profissionais da seguinte forma: Ações de caráter organizativo e de mobilização popular; ações de assessoria, supervisão e formação e ações de planejamento, gestão e coordenação. Destaca-se que a brochura apresenta as ações detalhadas em: De caráter socioeducativo [29 ações elencadas]; De caráter organizativo e de mobilização popular [21 ações elencadas]; De assessoria, supervisão e formação [11 ações elencadas]; De planejamento, gestão e coordenação [24 ações elencadas].

É importante sinalizar que a reflexão sobre a atuação profissional na política urbana tem comparecido aos debates e reflexões da profissão com maior amplitude, no entanto, mesmo frente a esse reconhecimento, ainda considera-se que o debate precisa ser alargado, uma vez que, ao tratar da realidade de um país de latifúndios em que a disputa por terras urbanas e rurais é vetor fundante de desigualdades, a contribuição que o trabalho da/o assistente social tem para este campo de atuação é indispensável.

Como apresentado anteriormente, o resgate das publicações do Conselho Federal de Serviço Social não se dá em uma perspectiva de apresentar o detalhamento das atribuições e competências do Serviço Social em cada espaço de trabalho, mas em uma perspectiva de proporcionar um panorama das reflexões do conselho frente às diferentes inserções do/a assistente social, na busca de compreender a organização do trabalho da/o assistente social neste momento histórico.

As reflexões trazidas nessas brochuras reiteram o entendimento de que o Serviço Social é uma profissão que em seu cotidiano de atuação está em contato direto com as/os usuários das políticas sociais, por este fato e, a partir de uma formação ancorada em uma perspectiva crítica, é uma profissão que, nos seus diferentes espaços de trabalho expressa a sua responsabilidade com a análise da realidade concreta, apreensão das contradições das relações sociais, na busca de qualificar o processo de intervenção.

Torna-se nítido observar, por meio das atribuições e competências do Serviço Social, sua potencialidade de intervenção, por ser agente direto na interlocução da classe trabalhadora com as políticas e intervenções do Estado, todavia, essa potencialidade também revela a complexidade do trabalho profissional, assim como nos dão pistas para refletir sobre os desafios ininterruptos que tais profissionais enfrentam no dia-a-dia de trabalho, com a responsabilidade de ultrapassar o senso-comum na leitura das demandas particulares, e, ainda, confrontar leituras ancoradas no conservadorismo. Esse panorama é mediado na realidade, além de outros aspectos, por um contexto de formação precarizada, adensado por relações de trabalho cada vez mais precarizadas e intenso desafio para formação continuada.

Em relação à atuação na gestão de políticas sociais a responsabilidade não é diferente, uma vez que, ao ocupar este espaço, o/a profissional deve ser capaz de atuar na defesa da ampliação e acesso aos direitos sociais. Portanto, o trabalho cotidiano do/a assistente social requer articulação do arcabouço teórico, ético e político da profissão. E, na perspectiva de aprofundar esse debate, apresenta-se a seguir, reflexões sobre o trabalho do assistente social publicados na revista serviço social e sociedade nos anos de 2010 a 2020.

2. Reflexões acerca do trabalho profissional da/o assistente social a partir dos artigos publicados na revista serviço social e sociedade

Para construir a aproximação das publicações sobre o trabalho da/o assistente social publicadas no periódico Serviço Social e Sociedade, consultou-se os números da revista disponíveis em plataforma online, a partir dos títulos que expressavam vinculação com o trabalho, prática, exercício profissional. A partir dessa consulta, elencou-se 43 artigos.

Do material analisado, salienta-se que: 2 artigos tinham foco na política de assistência social; 2 na política de educação; 7 na política de saúde; 1 sobre gestão de pessoas assentada em experiência em hospital; 1 na previdência social; 8 no sociojurídico; 2 sobre consultoria; 5 discorreram sobre atribuições e competências e/ou as normativas do Serviço Social, e/ou organização política da categoria; 1 sobre condições de trabalho e 1 sobre desgaste mental; 4 sobre trabalho profissional; 1 sobre proteção social; 5 sobre formação profissional e/ou dimensão investigativa/pesquisa, e/ou dimensão política da atuação; 3 artigos com abordagem geral e/ou não classificada.

Não pretendemos aqui fazer uma apresentação detalhada dos artigos estudados; o objetivo desta exposição é encontrar o(s) elemento(s) que atravessa(m) os debates realizados, com vistas a refletir sobre as demandas éticas do exercício profissional.

Desta feita, um primeiro apontamento necessário diz respeito ao reconhecimento do Projeto Ético-político pela grande maioria dos artigos, seja por reflexões mais detidas ou apenas referências passageiras e, nesta esteira, também aparecem apontamentos sobre a necessária criticidade do/a profissional em seu processo de leitura da realidade e, consecutiva intervenção.

Observa-se, portanto, que a maturidade ético-política do Serviço Social é expressa e reconhecida nas produções da categoria profissional. No entanto, é necessário destacar que, por vezes, a referência ao projeto ético-político se apresenta em um campo reflexivo sobre a realidade, mas encontra desafios para iluminar a intervenção concreta, parte dos artigos alertam para esse desafio.

Com vistas a delimitar a análise proposta neste breve espaço, frente ao universo de artigos observados, optou-se por deter-se àquelas produções que dialogam com exemplos do trabalho cotidiano. Ao filtrar as passagens dos textos que expressam aspectos do trabalho da/o assistente social, foi possível constatar a recorrência e relevância de algumas reflexões que, para fins das reflexões que ora se apresentam, podem ser agrupadas em eixos temáticos: (1) Ação socioeducativa, comunicação, orientação [nesta categoria também foi incorporado o encaminhamento, uma vez que, sua aparição na maior parte estava atrelada a ações educativas]; 2) Instrumentos de trabalho, sendo eles, visitas domiciliares, relatórios, laudos, pareceres, etc; 3) Escuta e acolhimento das demandas; 4) Análise crítica da realidade - mediação; 5) Articulação profissional com outros/as agentes da proteção social, com vistas a assegurar a viabilização do direito.

No que se refere às ações socioeducativas, comunicação, orientação, observou-se que existe um reconhecimento de que o trabalho da/o assistente social pode incidir sobre comportamentos:

Merece destaque o processo de trabalho do assistente social em sua dimensão educativa dentro dessa política aparentemente provedora de um "bem comum". O assistente social realiza atividades que incidem sobre comportamentos e atitudes da população e tem na linguagem seu principal instrumento privilegiado de ação. Isso lhe permite trabalhar nas expressões concretas das relações sociais, no cotidiano da vida dos sujeitos e faz com que disponha de relativa autonomia na condução do exercício de suas funções institucionais (Iamamoto, 2007 Apud SODRÉ, 2010, [s/p]).

Nesse mesmo eixo temático, encontra-se a dimensão da socialização de informações; inclusive, é possível refletir que socialização de informações referentes aos serviços prestados às/aos usuários das políticas sociais não é atribuição específica do assistente social, ou seja, outras/os profissionais também têm tal atribuição. No entanto, é realizada com maior frequência pela/o assistentes social porque, em seu exercício profissional, é a/o profissional que têm o contato mais próximo com a população atendida. A este respeito, uma das autoras dos textos estudados, salienta:

[...]o Serviço Social atua na perspectiva de democratização e socialização de informações sobre a promoção da saúde, prevenção de doenças, de riscos, danos e agravos para os usuários que retornarem do atendimento. Com tal proposta, realiza atividades como: abordagem dos usuários nos leitos; abordagem dos acompanhantes dos usuários; encaminhamentos internos e externos; reuniões de grupo de apoio aos familiares/usuários; visitas domiciliares; contato telefônico com familiares dos usuários ou com outras instituições; disponibilização de transporte para os que não têm condições de se locomover; inserção dos sujeitos atendidos nos projetos desenvolvidos pelo Serviço Social; preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho, notificações de violência praticada contra crianças e adolescentes, idosos e mulheres, bem como informações referentes aos seus direitos previdenciários, entre outras.(MONTEIRO, 2010, [s/p])

Observa-se que no locus de socialização de informações são inseridas intervenções que dialogam com outras demandas, posto que, uma questão que se inicia por uma orientação pode ser desdobrada em inúmeras outras ações, a depender da condição singular de cada sujeito. No entanto, mesmo a partir desse reconhecimento, observa-se que a socialização de informações é realizada por outras profissões, ressalvados os aspectos previstos pelo Art. 4º (inciso III) da Lei nº 8.662/1993. Observe-se, por exemplo, que um primeiro atendimento feito por assistente social, pode também, ser realizado por outros profissionais, daí a fundamental importância do trabalho interdisciplinar:

Para o Serviço Social esse atendimento inicial é importante porque se constitui no momento de acolhida do adolescente na Unidade de Internação. É nesse momento que o profissional irá fazer o primeiro esclarecimento ao adolescente quanto a seus direitos e deveres, orientando-o acerca do dia a dia na unidade e buscando informações (uso de substâncias psicoativas, problemas de relacionamento, familiares que realizarão visitas) que auxiliarão na melhor inserção do adolescente na medida de internação. (FREITAS, 2011, [s/p])

Ainda no campo da socialização de informações, aparecem elementos que evidenciam o trabalho da/o assistente social com as famílias:

No que diz respeito especificamente à rotina das unidades de internação, em geral o atendimento a família se dá por meio do acompanhamento nas visitas regulares da família ao adolescente, oportunidade em que o profissional busca esclarecer dúvidas da família no que se refere à situação processual do adolescente, o desenvolvimento do mesmo na medida de internação; por meio da mobilização da família para participação em reuniões na unidade, onde são discutidos interesses das famílias e mobilização para que a família acompanhe a rotina da instituição. (FREITAS, 2011, [s/p])

Observa-se que no processo de socialização de informações, o/a assistente social atua como interlocutor/a entre o/a usuário/a de seu serviço e a política social a qual está vinculado/a, com vistas a assegurar a viabilização do direito social. Reflete-se que, a priori, uma intervenção desta natureza pode não despertar reflexão sobre aspectos específicos do Serviço Social, tão pouco sobre os elementos basilares do projeto profissional. No entanto, assevera-se que, somente uma profissão que conhece os elementos concretos de fundamentação da sociabilidade, é capacitada para entender mediações de uma realidade concreta que aparece sob a forma de direitos negados ou fragilizados. Tal capacidade é fundamental, tanto para construir respostas profissionais que ultrapassam demandas empíricas, como para constatar correlação de forças sociais presentes no cotidiano em que se materializam tais respostas.

Um elemento que tensiona e fundamenta essa questão é o reconhecimento do sujeito alvo da intervenção, para além de sujeito de direitos (direitos reconhecidos e legitimados no limite da sociedade capitalista), mas enquanto ser social, constituído e constituinte de uma realidade concreta e historicamente determinada.

No que concerne aos instrumentos profissionais utilizados cotidianamente, ao refletir a partir das apresentações feitas nos artigos estudados, estes instrumentos materializam estratégias utilizadas pelos/as assistentes sociais com vistas a aprofundar a análise da realidade e/ou garantir/ampliar direitos sociais legalmente reconhecidos. A este respeito, em um dos textos estudados, afirma-se que: “O profissional de Serviço Social vai procurar conhecer a dinâmica familiar, as necessidades, os recursos, utilizando-se para isso do estudo social, visita domiciliar e entrevista.” (FREITAS, 2011, [s/p])

Importante refletir, no entanto, sobre o desafio da não identificação da especificidade do trabalho do/a assistente social ser restrita aos seus instrumentos, posto que, estes são meios para realização da intervenção e podem ser alterados de acordo com cada situação; portanto, não são eles que definem a matéria em Serviço Social. A preocupação com a matéria torna-se mais evidente diante das requisições profissionais que, no cotidiano de trabalho, não são atribuições privativas:

[...]o assistente social [precisa] adquirir novas funções e competências entre elas, as voltadas para planejamento e gestão, "inscritos em equipes interdisciplinares que tensionam a identidade profissional" (Iamamoto, 2002, p. 37), visto que

predominantemente na área de Recursos Humanos não é requerido, em sua maioria, atribuições privativas do assistente social[...].(REGIS, 2011, [s/p])

Cumpra destacar que por razões que podem ser consideradas históricas, existe na Fundação Casa dificuldade em distinguir as funções de assistentes sociais e psicólogos. Ainda conforme as atribuições de cada cargo, pode-se identificar que algumas ações são comuns aos dois cargos, como realizar o acolhimento dos adolescentes e familiares, participar da elaboração do projeto político-pedagógico da unidade, elaborar relatórios com informações destinadas ao Poder Judiciário. Contudo, existem atribuições na Fundação Casa que são específicas do assistente social, como: realizar estudo social, realizar visita familiar/comunitária, articular junto à rede socioassistencial pública e privada para a integração dos recursos existentes que complementem o trabalho desenvolvido.(FREITAS, 2011, [s/p])

Esse é um debate importante a ser travado no cotidiano do trabalho profissional, haja vista que a identificação da especificidade do Serviço Social por meio de seus instrumentos tende a restringir a área de atuação profissional, uma vez que, por exemplo, a capacidade de realização de visita domiciliar não é restrita ao Serviço Social, até porque, uma visita pode ser realizada com diferentes objetivos.

Atualmente, essa divisão do trabalho dentro das unidades faz com que o assistente social e o agente comunitário de saúde realizem a visita domiciliar. O primeiro, o assistente social, com a intenção de esclarecer informações que não estejam tão evidentes para subsidiar o seu processo de intervenção, parecer social ou trazer novos dados e informações para a equipe de saúde como um todo, buscar novos subsídios sobre o acompanhamento de um caso ou algo que não tenha sido dito claramente após a reunião de um grupo. O segundo, o agente comunitário, utiliza a visita domiciliar como uma captura de dados, coleta de informações delimitadas previamente e organizadas em dezenas de questionários que devem ser aplicados e preenchidos de forma correta. Será o agente comunitário que trará a informação primeira, o dado bruto a ser trabalhado pela equipe, suas impressões, sua observação sobre a realidade. [...](SODRÉ, 2010, [s/p]).

Ainda sobre as ponderações feitas a partir dos instrumentos profissionais, observa-se construções reflexivas que levam a compreensão sobre a necessária articulação entre os instrumentos utilizados na intervenção profissional e o arcabouço teórico, ético e político, com vistas a construir uma intervenção crítica.

O relatório social, o laudo social e o parecer social podem ser vistos como instrumentos de poder. Um poder-saber que necessita ser viabilizado na direção da garantia de direitos, em estreita articulação com o atual projeto profissional do Serviço Social, e não como indicador de ações disciplinares, coercitivas e punitivas, desvirtuando a finalidade do trabalho que cabe ao profissional da área[...] (FÁVERO, 2013, [s/p])

A(O) profissional tem na realização do estudo social ou da perícia e na confecção do respectivo parecer ou laudo social os principais produtos de sua intervenção na área sociojurídica, podendo atuar no sentido da viabilização do acesso a direitos ou simplesmente servir de instrumento para punição e/ou enquadramento dos sujeitos. Portanto, a perícia ou estudo realizado e o parecer emitido pela(o) profissional assumem papel importante, em muitos casos indispensável, para que se chegue a uma decisão judicial de modo que esta seja a mais justa possível em dado contexto. (BATISTA, 2017, [s/d])

Outro aspecto do compromisso ético político que se observa na reflexão sobre a materialização dos instrumentos profissionais é expresso pela leitura que os/as profissionais fazem de seu objetivo, posto que, os instrumentos tem a finalidade de contribuir com o desvelamento da realidade, ou seja, sua finalidade está distante de leituras empíricas e restritas na busca de produção de provas, averiguação da “verdade”, elementos que inclusive se expressam na realidade como juízo de valor e podem culminar em implicações éticas para o/a profissional.

Frente aos avanços da judicialização das expressões da questão social, o estudo social - e suas várias traduções, como perícia social, parecer social, avaliação social etc. - tem sido recurso demandado institucionalmente ou proposto pelos assistentes sociais para subsidiar acesso a direitos ou para, contraditoriamente ao projeto profissional, revelar a "verdade dos fatos" com vistas à constituição de "provas" para ancorar punições a potenciais violadores de direitos. [...] (FÁVERO, 2018, [s/p])

Outro aspecto do exercício profissional que compareceu na análise feita nos artigos que aqui se toma como base para refletir sobre o trabalho da/o assistente social; é a atribuição da/o Assistente Social vinculada à escuta e acolhimento das demandas. É importante ressaltar que essa atribuição aparece muito vinculada aos encaminhamentos.

Não existe aqui intencionalidade de dizer que o plantão do Serviço Social é uma atividade desnecessária ou superada, pois sabemos bem que ele se constitui, muitas vezes, como a única porta de entrada realmente existente aos usuários das instituições tradicionais; um momento em que o usuário é recebido para ser ouvido em sua queixa sobre a própria instituição, buscar orientações breves, complementar um atendimento realizado por outro profissional (e que o usuário sai de lá sem as informações que realmente necessitava), abrir um diálogo com os canais da rede de serviços ou mesmo intrainstitucionais. No entanto, atentamos para o fato de que o trabalho desse assistente social não pode se esgotar nisso, como se encontrasse um fim em si mesmo. (SODRÉ, 2010, [s/p])

As demandas do plantão social são atendidas individualmente através de orientações diversas, encaminhamentos (internos e/ou externos), informações, providências, apoio, aconselhamento, entre outras atividades que variam de acordo com as características das unidades de saúde em que são desenvolvidos. (MONTEIRO, 2010, [s/p])

Reflete-se que o lócus do acolhimento das demandas e a escuta realizada pelo/a profissional precisam ser constantemente problematizados a partir da realidade de cada espaço de trabalho e à luz da perspectiva ética dessa profissão, com vistas a atentar-se sobre a condução do processo para que ele não se perca em ações similares à práticas terapêuticas e, também, para a/o assistente social não venha a assumir intervenções que devem ser realizadas por outras/os profissionais, não só pelos seus aspectos privativos, mas pela materialização do compromisso ético do trabalho. Neste debate, destaca-se:

Em sua maioria, são requeridas competências para intermediação e gerenciamento de conflitos, conhecimentos legais no âmbito trabalhista, capacidade de negociação, estratégias no trato de facilitar a educação permanente dos trabalhadores e a valorização destes, o que inclui conhecimento sobre metodologias para a realização de capacitações,

planejamento estratégico, avaliação de desempenho; enfim, como diz Yamamoto (2002, p. 38), "conhecimento e know-how na área de RH e relações de trabalho, entre outros". Trata-se da necessidade de uma escuta qualificada embasada em conhecimentos de disciplinas, principalmente de Administração, Psicologia, Pedagogia e Direito, o que não é sinônimo de o assistente social exercer a função de tais profissões, mas sim de que o mesmo encontre (ou facilite) as mediações possíveis para a resolução das questões apresentadas. (REGIS, 2011, [s/p])

No processo de trabalho do/a assistente social, com vistas a realizar orientações comprometidas com o direito do/a usuário/a, este/a profissional lança mão de diversos conhecimentos para garantir a qualidade dos serviços prestados e garantir a viabilização de direitos sociais. No entanto, é necessário considerar que essa condução não deve suprimir os elementos específicos da atuação profissional que demarcam a contribuição desta profissão em determinado locus de trabalho.

Observa-se que no anseio de garantir a proteção social do/a sujeito/a de sua intervenção, assim como, as dificuldades que nascem no bojo da atuação interdisciplinar com outras profissões, por vezes, diante das respostas que são chamadas a dar no espaço profissional, a/o assistente social não se atém à necessária análise crítica de análise da realidade. Ou ainda, as dificuldades de aliar a proteção social à perspectiva ética e política do Serviço Social, quando, na materialização das ações profissionais, depara-se com diferentes níveis de estranhamento que atingem também as/os assistentes sociais e que podem criar dificuldades na identificação da requisição apresentada pelo/a usuário, etc.

O profissional de Serviço Social que trabalha em unidades que executam a medida de internação não pode perder de vista que o seu trabalho deve ser orientado pelo atendimento integral e, portanto, esse profissional pode e deve verificar se o adolescente está recebendo esse atendimento. Desta forma, o assistente social busca assegurar que o adolescente receba alimentação, atendimento médico, odontológico, oportunidades de profissionalização, além de verificar, registrar e notificar aos seus superiores quaisquer violações aos direitos dos adolescentes, tanto por outros servidores da instituição quanto por outros adolescentes. (FREITAS, 2011, [s/p])

O assistente social poderá acompanhar as atividades elaboradas pelo setor pedagógico. Poderá também acompanhar as saídas dos adolescentes da unidade para a realização de atividades externas (campeonatos esportivos, eventos culturais), além de sempre buscar orientar e informar o adolescente acerca de sua situação processual, bem como seus direitos no que diz respeito à execução da medida socioeducativa. (FREITAS, 2011, [s/p])

Constata-se que essas intervenções genéricas não estão vedadas ao/à Assistente Social, posto que, em situações singulares podem ser imprescindíveis para a garantia da proteção social, no entanto, é necessário problematizar o desafio de que tais intervenções não suprimam os elementos específicos da atuação profissional.

A dimensão interventiva e operativa da profissão na perspectiva crítica exige a apreensão, pela/o assistente social, de referenciais teórico-metodológicos fundamentais da vida social, que forneçam elementos para a compreensão e explicação dos fenômenos postos pela e na realidade social, e que são objetivados em variadas expressões no cotidiano do

trabalho profissional. (CFESS, 2020, p. 44)

A ênfase na análise da realidade de maneira crítica é elemento transversal nos artigos analisados. Deste modo, reafirma-se o necessário cuidado com a particularidade da atuação profissional das/dos assistentes sociais que, em diferentes espaços sócio-ocupacionais, se dá a partir de competências, muitas vezes genéricas, desenvolvidas em equipe multiprofissionais. São competências que desafiam a necessária articulação entre as dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-políticas. Inseridas no movimento da realidade social, as requisições apresentadas ao trabalho dessas/desses profissionais, expressam o necessário rigor na análise desse movimento para que as respostas construídas pelas/os profissionais possam consolidar a direção ética e política defendida pela categoria profissional das/dos assistentes sociais na contemporaneidade.

Considerações Finais

Esse percurso de breve contato com a produção do CFESS e de autoras/es que, por meio de suas construções apresentam elementos indispensáveis para refletir o trabalho do/a assistente social e o que o torna específico frente aos elementos do cotidiano, nos direcionando para a reflexão sobre a matéria de Serviço Social.

No interior dessas dimensões, o conhecimento da realidade social, política, econômica e cultural e seu reatamento na vida dos sujeitos com os quais trabalha é competência fundamental da/o assistente social. Articular as particularidades dessa realidade, para além do que aparece no imediato dos fenômenos trazidos no dia a dia de trabalho, é o desafio posto às/aos profissionais nas intervenções que realizam, dentre as quais se coloca a opinião técnica, incluindo as que registra em algum documento. (CFESS, 220, p. 44)

No entanto, essa reflexão também nos impõe atenção sobre os desafios para essa concretização, uma vez que, a análise crítica da realidade, para além de exigir compromisso ético-político, requer condições materiais para sua concretização, de modo que, a precarização da formação profissional, das condições de trabalho das/os assistentes sociais são elementos indissociável do debate sobre a especificidade da atuação profissional em seus diversos espaços de trabalho.

É nítido que não é possível apresentar reflexões conclusivas para esse debate, tanto devido a sua complexidade, quanto ao nos atentarmos sobre o objeto deste artigo, contudo, deixamos nos limites deste texto algumas reflexões que carecem de aprofundamento em outros debates e pesquisas.

Assim como evidencia-se a necessidade de aprofundamento do debate sobre a importância da demarcação de sua contribuição específica em determinado lócus de atuação e a questão da incorporação do objetivo da política que se operacionaliza enquanto objetivo da própria atuação profissional.

Essa é uma questão que desafia as reflexões sobre o cotidiano de trabalho das/os assistentes sociais,

de modo que “Identificar a contradição presente entre o objetivo institucional e o projeto profissional é premissa fundamental para que se possa desenvolver um trabalho que apresente a correlação dialética entre essas naturezas contraditórias[...]” (CFESS, 2020, p. 49)

Em síntese, pode-se observar que a transversalidade do trabalho profissional, presente nas diferentes edições da coletânea analisada, assim como, nos artigos apresentados, está assentada na responsabilidade de desvelar os aspectos concretos que estruturam as demandas que se apresentam como objeto de intervenção profissional e tornam indissociável desta profissão seu compromisso ético-político.

Referências

- BATISTA, Thais Tononi. A atuação da/o assistente social nos casos de alienação parental. In: Serv. Soc. Soc. (129) • May-Aug 2017 <https://doi.org/10.1590/0101-6628.111>
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2011.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, [s/d].
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico - subsídios para reflexão. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2014.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Atuação de assistentes sociais na Política Urbana - subsídios para reflexão. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2016.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Sistematização e análise de registros da opinião emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, 2020
- FÁVERO, Eunice Teresinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. In: Serv. Soc. Soc. (115) • Set 2013 <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300006>
- FÁVERO, Eunice Teresinha. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. In: Serv. Soc. Soc. (131) • Jan-Apr 2018 <https://doi.org/10.1590/0101-6628.130>
- FREITAS, Tais Pereira de. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. In: Serv. Soc. Soc. (105) • Mar 2011 <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>
- IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo. Cortez Editora, 1983. 2ª. Edição.
- MONTEIRO, Fernanda de Oliveira. Plantão social: espaço privilegiado para identificação/notificação de violência contra crianças e adolescentes. In: Serv. Soc. Soc. (103) • Set 2010 <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000300005>

RAICHELLIS, Raquel. Atribuições e Competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. . In: **Atribuições Privativas em questão**. Vol.2 CFESS. 2020.

REGIS, Maria Figuerêdo de Araújo. O Serviço Social e a área de gestão de pessoas: mediações sintonizadas com a Política Nacional de Humanização no Hospital Giselda Trigueiro. In: Serv. Soc. Soc. (107) • Set 2011 <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000300006>

SODRÉ, Francis. Serviço Social e o campo da saúde: para além de plantões e encaminhamentos. In: Serv. Soc. Soc. (103) • Set 2010 <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000300004>

Contribuições das autoras:

Jaqueline Zuin dos Santos: Autora.

Olegna de Souza Guedes: Co-autora.
